



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 029/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016

Concede transporte a munícipes vilamarienses para Encontro Arquidiocesano de Catequese, no Município de Passo Fundo - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de munícipes vilamarienses, para que participem de um Encontro Arquidiocesano de Catequese, no dia 11 de junho de 2016, no município de Passo Fundo - RS.

Parágrafo único. O transporte será realizado com veículo próprio com quinze lugares.

Art. 2.º As despesas referentes à execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVAS:

O presente Projeto de Lei vem de encontro aos ideais da Administração Municipal, buscando conhecimento e cultura em todas as suas formas.

Tomando por base o princípio de que o conhecimento é peça fundamental para o desenvolvimento humano, econômico e social para nosso município e a busca por uma sociedade menos violenta, procuramos oportunizar e incentivar as relações sociais, o aperfeiçoamento, a busca de novos conhecimentos e informações e a troca de experiências aos Munícipes. Com este objetivo, a Paróquia Nossa Senhora da saúde está organizando um grupo de munícipes para participar de um Encontro Arquidiocesano de Catequese, no próximo dia 11 de junho. Diante do exposto, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei esperando o acolhimento dos Nobres Vereadores.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria